



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTEIRA N° 7.432, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de retorno ao trabalho de servidora pública após licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 90 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada à Divisão de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo Eletrônico n.º 1883/2024;

CONSIDERANDO a declaração que formaliza o retorno da servidora ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora, matrícula n.º 15776/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, solicitou o retorno ao trabalho após período de licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito em Exercício;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno da servidora Aline Luginheski Almeida as suas atividades a partir da data de 02 de janeiro de 2025, conforme solicitado.

Art. 2º Determina que a servidora reassuma suas funções sem prejuízo de direitos e vantagens.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 09 de dezembro de 2024

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro